



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 490/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1397/2026/SEMEC](#).

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias de campo fora do município no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocarão ao município de Pimenta Bueno/RO, no dia 14 de agosto de 2026, com a finalidade de participar da formação do ProLEEI. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial da secretária a definir, conforme memorando nº 260/SEMEC/2026 ([ID 62127](#))).

Maria Solange Andrade, Professora, CPF: *.847.***-00; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Luiza Fernandes Bezerra, Professora, CPF: *.087.***-00; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Jessica Leopoldo, Professora, CPF: *.246.***-56; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Fabio Leandro Pinheiro, Professor, CPF: *.383.***-25; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Adriana Alves Castro Lima, Auxiliar de Sala, CPF: *.594.***-15; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Juliana Gonçalves dos Santos, Auxiliar de Sala, CPF: *.327.***-00; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Tania Mass Oliveira Raimundo, Auxiliar de Sala, CPF: *.236.***-71; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Edval Vicente Pereira, Motorista, CPF: *.905.***-49; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 12 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva

Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 12/08/2026 às 14:43, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **62271** e o código verificador **F69AB6B4**.

Referência: [Processo nº 3-1397/2026](#).

Docto ID: 62271 v1